



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 027/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do Palmeira FC, em anuência com o ACD Potiguar;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Modificar o local da partida entre PALMEIRA FC x ACD POTIGUAR, aprazada inicialmente no Estádio Nazarenão para o Estádio Frasqueirão, válido pela Copa RN, mantendo o mesmo dia e horário.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 21 de agosto de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 108.799.614-00

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF